LEI Nº 2058

Dispõe sobre doação de jazigo, do Cemitério Parque da Esperança

O Povo do Município de Itabirito, por seus Representantes na Câmara Municipal decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a perpetuar em nome de Maria de Lourdes Souza Lage e Filhos, como doação da Municipalidade, o jazigo nº 41, quadra II, do Cemitério Parque da Esperança, onde se acham sepultados os restos mortais de Jaques de Oliveira Lage, falecido no dia 14 de maio de 1994.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 01 de junho de 1998.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Matos Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO